



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 617/2024

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

**NOMEIA GESTOR PARA O ACORDO DE PARCERIA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO E A ASSOCIAÇÃO
DE PRODUTORES DE LEITE DE BOM PRINCÍPIO - BOM
LEITE, TERMO DE FOMENTO Nº 036/2024**

FÁBIO PERSCH, Prefeito de Bom Princípio, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designado o Sr. **VILMAR KLERING**, para a função de gestor da parceria celebrada com **A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE LEITE DE BOM PRINCÍPIO - BOM LEITE**.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

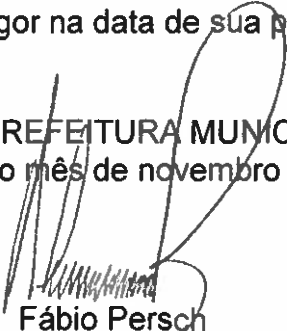
II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.

Aos catorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

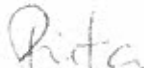

Fábio Persch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Adriane Bruchez

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Certifico que esta portaria esteve
afixada no mural dos atos oficiais da
Prefeitura Municipal de Bom Princípio,
no período de 14/11 à 23/11


Secretaria de Administração e Finanças